

## RELATÓRIO CONTÁBIL CONFERP Nº 07/2022

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CRC-DF Nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

Ao: Tesoureiro do Conferp  
Sr. Marcelo Tavares

**ASSUNTO:** Balancete do CONFERP relativo ao mês de  
JULHO DE 2022

Após análise do Balancete do mês de JULHO de 2022 do CONFERP, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

### 1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até o mês de JULHO de 2022 atingiu o valor de **R\$ 186.069,80**, que corresponde a **43,78%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 425.000,00.

#### DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de JULHO de 2022 atingiu o valor de **R\$ 188.310,57** que corresponde a **44,31%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 425.000,00.

#### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita Arrecadada** com a **Despesa Realizada** de JANEIRO A JULHO de 2022, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R\$ 9.453,24.

#### RESULTADO PRIMÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita CORRENTE** com a **Despesa CORRENTE** de JANEIRO a JULHO de 2022, constatou-se um **Déficit Primário** no valor de R\$ - 2.240,77.

### 2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- O saldo disponível que passou para o mês de AGOSTO DE 2022 foi de **R\$ 531.648,74**, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de JULHO de 2022.

### 3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de JULHO de 2022, verificou-se que o CONFERP passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R\$ 513.767,69.

#### 4. DO COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Conforme demonstrado em quadros anexos, o comportamento da receita e despesa de 2021 comparada com 2022, foi a seguinte:

- a) A **receita corrente** até o mês de JULHO de 2022 foi **INFERIOR** a receita arrecadada no mesmo período de 2021 em (R\$ 56.886,50) ou (- 24,44%).
- b) A **despesa corrente**, realizada até o mês de JULHO de 2022 foi **INFERIOR** a despesa corrente no mesmo período de 2021 em (R\$ 2.123,70), ou (-1,12%).

| DESPESAS                       | 2022                  | 2021                  | Diferença            | Percentual    |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------|
| Pessoal, encargos e benefícios | R\$ 79.243,42         | R\$ 75.036,36         | R\$ 4.207,06         | 5%            |
| Material de consumo            | R\$ 382,50            | R\$ 1.143,00          |                      | 0%            |
| Serviços de Terceiro - PF      | R\$ 3.884,19          | R\$ 4.414,25          | -R\$ 530,06          | -14%          |
| Serviços de Terceiro - PJ      | R\$ 90.264,50         | R\$ 87.054,44         | R\$ 3.210,06         | 4%            |
| Hospedagens                    |                       | R\$ 2.792,16          |                      | # DIV/0!      |
| Passagens aéreas/locomção      | R\$ 7.937,78          | R\$ 3.773,91          | R\$ 4.163,87         | 52%           |
| Despesas com eleições          |                       |                       |                      | # DIV/0!      |
| Locações bens móveis/Imóveis   |                       | R\$ 3.906,00          | -R\$ 3.906,00        | # DIV/0!      |
| Restituições                   | R\$ 2.823,20          | R\$ 5.869,83          | -R\$ 3.046,63        | -108%         |
| Despesas bancárias             | R\$ 2.990,73          | R\$ 5.725,84          | -R\$ 2.735,11        | -91%          |
| Demais despesas                | R\$ 784,23            | R\$ 718,58            | R\$ 65,65            | 8%            |
| <b>TOTAIS</b>                  | <b>R\$ 188.310,55</b> | <b>R\$ 190.434,37</b> | <b>-R\$ 2.123,82</b> | <b>-1,12%</b> |

#### 5.0 – REPASSE DE COTA PARTE:

Conforme demonstrado, até o mês de JULHO DE 2022, o valor recebido de cota parte foi R\$ 157.034,86, o que representa 48,90% do valor orçado para 2022, que é de R\$ 365.000,00.

A Receita de Cota Parte, até o mês de JULHO DE 2022, foi **INFERIOR** a receita de cota parte no mesmo período de 2020 em (- 47.061,96), ou (-20,87%)

| REPASSES COTA PARTE<br>(JAN A JUL 2022) | 2022                  | 2021                  | Diferença             | Percentual     |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| CONRERP - RJ                            | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ -                 |                |
| CONRERP - SP                            | R\$ 4.251,58          | R\$ 80.542,41         | -R\$ 76.290,83        | -1794%         |
| CONRERP - MG                            | R\$ 48.418,70         | R\$ 40.624,02         | R\$ 7.794,68          | 16%            |
| CONRERP - RS                            | R\$ 99.924,08         | R\$ 78.489,89         | R\$ 21.434,19         | 21%            |
| CONRERP - BA/PE                         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ -                 |                |
| CONRERP - DF                            | R\$ 25.878,70         | R\$ 25.878,70         | R\$ -                 | 0%             |
| <b>TOTALS</b>                           | <b>R\$ 178.473,06</b> | <b>R\$ 225.535,02</b> | <b>-R\$ 47.061,96</b> | <b>-20,87%</b> |

#### 6.0 – RECEBIMENTO PARCELAS EMPRÉSTIMO

No mês 07/2022 houve o recebimento da parcela 10/10 do empréstimo concedido ao CONRERP 3ª Região, sendo dessa forma quitado todo o saldo devedor.

Até o mês 07/2022 o saldo devedor dos empréstimos é o R\$ 76.789,73

| <b>SALDOS DEVEDORES ATÉ 07/2022</b> |                      |                              |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| 3ª REGIÃO                           | R\$ -                | <b>SALDO DEVEDOR QUITADO</b> |
| 1ª REGIÃO                           | R\$ 75.989,73        |                              |
| 2ª REGIÃO                           | R\$ 800,00           |                              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>R\$ 76.789,73</b> |                              |

#### 7.0 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CONFERP relativo ao mês de **JULHO de 2022**, informamos que o mesmo está em condições de ser aprovado pelo Conselho Fiscal ou Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CONFERP.

Brasília/DF, 22 de AGOSTO de 2022.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
 CRC-DF nº 485  
 Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP  
 Vilmar Augusto de Medeiros